

 SOLUÇÕES INTEGRADAS	POLÍTICA ALCOOL E DROGAS	Código: SRV-POL-0006
		Revisão: 1
	POLÍTICA	Folha: 1 / 2

Histórico de revisão		
Nº revisão	Descrição	Data
0	Emissão inicial.	05/04/2024
1	Atualização do template e cabeçalho.	25/06/2026

Inserido por: Patricia Riera Caridade	Elaborado ou Revisado por: Patricia Riera Caridade	Aprovado por: Sergio Ranieri
Este procedimento pertence a Servmar		

	POLÍTICA ALCOOL E DROGAS	Código: SRV-POL-0006
		Revisão: 1
	POLÍTICA	Folha: 2 / 2

A Servmar reitera seu compromisso com um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os seus colaboradores. Nesse sentido, estabelecemos a seguinte política:

Proibição do Uso de Drogas e Álcool: Durante a execução de atividades sob o comando da Servmar, é expressamente proibida a compra, venda, transferência, uso ou posse de drogas¹ e bebidas alcoólicas por parte dos colaboradores.

Expectativas de Desempenho: Todos os colaboradores são esperados a desempenhar suas atividades regulares de maneira satisfatória e estar preparados para responder prontamente a qualquer emergência que possa surgir durante o trabalho.

Consequências do Não Cumprimento: Em caso de não cumprimento desta política, a Servmar reserva-se o direito de não aceitar o colaborador em seus projetos. Além disso, medidas disciplinares podem ser aplicadas, incluindo a demissão. Em casos mais graves, a empresa está disposta a comunicar as autoridades legais, quando aplicável.

Todos os colaboradores são responsáveis por conhecer e aderir a esta política. A Servmar está comprometida em manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para o bem-estar de todos os envolvidos.

¹ Entende-se por drogas qualquer substância alucinógena, estimulante, ou que promova alteração química em suas funções corporais normais.

Inserido por: Patricia Riera Caridade	Elaborado ou Revisado por: Patricia Riera Caridade	Aprovado por: Sergio Ranieri
Este procedimento pertence a Servmar		